

LIDO NO EXPEDIENTE NA
SESSÃO 30/05/2023

Vanila Assandri
SECRETÁRIO



Governo de Roraima
Câmara municipal de Rorainópolis
Gabinete

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

Projeto de Lei 010/2023

Rorainópolis-RR, 05 de maio de 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a capacitar recepcionistas para exercer os respectivos cargos nos órgãos públicos municipais e dá outras providências”

Autor: Ver. Luís Gonzaga da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS Faço saber, que em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar cursos de capacitação para servidores que exercem os referidos cargos nos órgãos públicos municipais.

Art.2º. Os cursos poderão ser feitos através de investimentos por recursos próprios ou convênios com entidades parceiras e habilitadas para essa finalidade.

Art.3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis, 05 de maio de 2023


Luís Gonzaga da Silva

Vereador




Governo de Roraima
Câmara municipal de Rorainópolis
Gabinete

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei justifica-se pela necessidade de um melhor atendimento aos cidadãos que procuram por atendimento na rede pública municipal do município de Rorainópolis, pois desta forma teremos um atendimento treinado e especializado nos ambientes de recepção dando uma melhor qualidade no atendimento as pessoas que procuram o serviço público oferecidos nos órgãos municipais deste município.

Rorainópolis – RR, 05 de maio de 2023.


Luís Gonzaga da Silva
Vereador